PORTARIA Nº 136/2017, de 10 de Abril de 2017.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 119, combinado com o artigo 125 da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder, a Servidora Pública Municipal **Sônia Maria Fiorentin,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 30 (trinta) dias de licença, a título de **Licença-Prêmio**, compreendidos entre os dias 11 de Abril de 2017 a 10 de Maio de 2017, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 01 de Setembro de 2003 a 31 de Agosto de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 10 de Abril de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH